



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS
CASA "JOSÉ ODILON DE BRITO"
Rua Getúlio Vargas, nº 32 – Centro – Pocinhos
CNPJ: 10.743.268/0001-77

RECEBIDO

Em 11/09/2023

INDICAÇÃO Nº 011/2023

Em 11 de setembro de 2023.

Nos termos regimentais desta Câmara Municipal

INDICA
À PREFEITA ELIANE GALDINO

Que seja enviado para esta Casa, Projeto de Lei que **AUTORIZA O PAGAMENTO DE AJUDA DE CUSTO AOS MOTORISTAS PERTENCENTES AOS QUADROS FUNCIONAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO COM CARGA HORÁRIA EXCESSIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JUSTIFICATIVA

Senhora vereadora,
Senhores vereadores,

Venho por meio desta INDICAÇÃO de projeto de lei apresentar uma proposta que visa autorizar o pagamento de ajuda de custo aos motoristas pertencentes aos quadros funcionais da Secretaria de Saúde do município de Pocinhos, que desempenham suas funções com carga horária excessiva, e estabelece outras providências.

A presente proposta tem como objetivo principal reconhecer e valorizar o trabalho árduo dos motoristas que atuam na Secretaria de Saúde de Pocinhos, desempenhando um papel fundamental na prestação de serviços essenciais à comunidade. Muitas vezes, esses profissionais são solicitados a cumprir jornadas de trabalho extenuantes, que podem incluir plantões noturnos e fins de semana, para garantir o funcionamento adequado dos serviços de saúde, como transporte de pacientes, entrega de medicamentos e viagens para tratamentos dos pocinhenses em Campina Grande ou João Pessoa.

A concessão de uma ajuda de custo a esses motoristas é uma medida de reconhecimento pelo esforço extra que realizam e pelo compromisso com a saúde pública de nosso município. Além disso, essa iniciativa busca proporcionar melhores condições de trabalho e incentivar a permanência desses profissionais no serviço público, contribuindo para a qualidade e a eficiência dos serviços de saúde oferecidos à população.

Importante ressaltar que esta gratificação já foi implantada com sucesso para os motoristas pertencentes aos quadros da Secretaria de Educação de Pocinhos, o que demonstra que é uma prática viável e eficaz para valorizar e incentivar o desempenho desses servidores públicos.

Nesse sentido, ao aprovar este projeto de lei, estaremos promovendo a equidade entre os motoristas de diferentes setores do município, assegurando que todos aqueles que enfrentam uma carga horária excessiva em prol do bem-estar da população sejam igualmente reconhecidos e beneficiados.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS
CASA "JOSÉ ODILON DE BRITO"
Rua Getúlio Vargas, nº 32 – Centro – Pocinhos
CNPJ: 10.743.268/0001-77

Desta forma, solicito a análise e a aprovação deste projeto de lei, acreditando que ele representará um avanço significativo no reconhecimento do trabalho dos motoristas da Secretaria de Saúde de Pocinhos e na valorização do serviço público em nossa cidade.

Agradeço antecipadamente pela atenção e pelo apoio dos demais vereadores a esta importante iniciativa em prol dos servidores municipais e da qualidade dos serviços de saúde.

Pocinhos - PB, em 11 de setembro de 2023.

Mônica Lígia de C. Costa
MÔNICA LÍGIA DE CARVALHO COSTA (MONICA DE BETO)
Vereadora